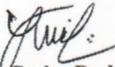




Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
20/10/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 de 2021.


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR JOSÉ NERES
DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,
APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor José Neres dos Santos.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


ANDERSON RIBEIRO
VEREADOR PCdoB

PLENÁRIO VEREADORA CARMEN LÚCIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021



Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Neres dos Santos, filho de Antenor Gomes dos Santos e Odília Ventura dos Santos (já falecidos), nasceu em Rancharia/SP, em 04 de junho de 1952.

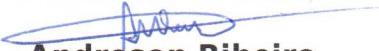
Durante a década de 80, quando seu saudoso Pai, Sr. Antenor, foi Diretor e depois Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista, o Sr. José Neres trabalhou nesta entidade, conduzindo o veículo da entidade sindical e assim pôde contribuir com o homem e a mulher do campo, sobretudo os levando para: atendimentos de saúde, tirar documentos pessoais, participar de assembleias/cursos/qualificações na sede do município etc, dai surgindo seu apelido de "Zé do Sindicato".

Durante quase 01 década (2002 a 2010), integrou a equipe da FETAG/BA, Polo Sindical de Vitória da Conquista, onde continuou a contribuir com a população, especialmente do campo e das periferias, ajudando na execução de vários projetos importantes, como: TOPA, EDUCAR NO CAMPO, ESPORTE NO CAMPO, TRILHA, QUALIFICA, PRONERA.

A partir de 2011 até os dias atuais, passou a assessorar o mandato do Deputado Estadual Fabrício Falcão, onde contribui com a luta em prol de um mundo mais justo e da melhoria das condições de vida do trabalhador e trabalhadora, sobretudo da zona rural.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo para a devida apreciação e aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de setembro de 2021.


Andresson Ribeiro
Vereador - PCdoB